

ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ/MF N.º 06.082.980/0001-03
NIRE Nº 33.3.0028176-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

1. **Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de março de 2016, às 12:00, na sede social da Companhia, na Rua Dias Ferreira nº. 190, 301-Parte, Leblon, CEP: 22431-050, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Convidados: Renato Botelho, diretor financeiro, Fabrício Guimarães, Marcelo Pfaender e Mariana Begossi, do departamento financeiro, Érica Martins, do departamento jurídico e Maria Salete Garcia Pinheiro, auditora da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
3. **Mesa:** Presidente: Ricardo Scalzo; Secretária: Érica Cristina da Fonseca Martins.
4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e opinar sobre: (a) Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2015; (b) Proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2015; e (c) a adequação do estudo técnico de viabilidade de realização futura do ativo fiscal diferido da Companhia, para reconhecimento do registro contábil do ativo fiscal diferido na data-base de 31.12.2015.
5. **Deliberações:**
 - 5.1. **Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2015 (“Demonstrações Financeiras”).** Os membros do Conselho Fiscal participaram da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, em que foram apreciadas as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 consubstanciadas nas Demonstrações Financeiras elaboradas na forma da Lei nº 6.404/76. Nessa oportunidade, a representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Maria Salete Garcia Pinheiro, por conferência telefônica, declarou não haver quaisquer ressalvas com relação aos documentos e informações apresentados. Os Conselheiros Fiscais, tendo analisado os documentos e informações acima mencionados, emitiram opinião favorável aos referidos documentos, segundo a qual consideram que tais documentos estão adequadamente apresentados e em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas, e decidiram emitir o seguinte Parecer: **“PARECER DO CONSELHO FISCAL** - Os membros do Conselho Fiscal da Aliansce Shopping Centers S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datado de 28 de março de 2016, bem como nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opinam, por unanimidade, que tais documentos encontram-se em condição de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária da Aliansce Shopping Centers S.A.”

- 5.2. **Proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2015.** Os membros do Conselho Fiscal participaram da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, em que foi apreciada a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Nessa oportunidade, a representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Maria Salete Garcia Pinheiro, declarou não haver quaisquer ressalvas com relação à Proposta de Destinação de Resultado. Os Conselheiros Fiscais, por unanimidade, tendo analisado a Proposta de Destinação de Resultado, emitiram opinião segundo a qual consideram tal documento e informações adequados e corretos.
- 5.2. **Adequação do estudo técnico de viabilidade de realização futura do ativo fiscal diferido da Companhia.** Os Conselheiros Fiscais examinaram o estudo técnico de viabilidade de realização futura do ativo fiscal diferido da Companhia, para reconhecimento do registro contábil do ativo fiscal diferido na data-base de 31 de dezembro de 2015, em atendimento à Instrução CVM nº 371/02 e à Deliberação CVM nº 273/98.
6. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual se lavrou esta Ata, em forma de sumário, assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

Ricardo Scalzo
Presidente

Érica Cristina da Fonseca Martins
Secretária

Ricardo Scalzo
Presidente do Conselho Fiscal

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro Fiscal

Marcelo da Silveira Ferreira
Conselheiro Fiscal